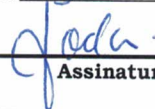


PORTARIA Nº 048 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Publicado em	<u>01 / 04 / 26</u>
Edição	<u>Ano X. nº 025</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000157/2026 de 12 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **ANA LÚCIA FARIA** matrícula nº 11.839, no cargo de Psicólogo, nível NSTI-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI